



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

# **BOLETIM OFICIAL**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

---

# **SUMÁRIO**

---

<b>1</b>	<b>PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS</b>	<b>1 - 1</b>
.....		
<b>2</b>	<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO</b>	<b>2 - 18</b>
.....		
<b>3</b>	<b>DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIAS</b>	<b>19 - 19</b>
.....		

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes  
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Designar** os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Assessoramento à PROGRAD na Elaboração da Minuta de Resolução que Estabelece as Diretrizes para as Reformas Curriculares nos Cursos de Licenciaturas da UFPE:

<b>CENTRO / UNIDADE</b>	<b>NOME DO REPRESENTANTE</b>	<b>CONTATO</b>
<b>CAC</b>	Emanuel Cordeiro da Silva	emanuel.csilva@ufpe.br
	Suzana Leite Cortez	suzana.cortez@ufpe.br
<b>CAA</b>	Everaldo Fernandes da Silva	everaldo.fernandes@ufpe.br
<b>CAV</b>	Gilmar Beserra de Farias	gilmar.farias@ufpe.br
<b>CE</b>	Dilian da Rocha Cordeiro	dilian.cordeiro@ufpe.br
	Lívia Suassuna	livia.suassuna@ufpe.br
	Clécio dos Santos Bunzen Júnior	clecio.bunzen@ufpe.br
	Paulo Julião da Silva	paulo.juliao@ufpe.br
<b>CFCH</b>	Gilson Antunes	gilson.antunes@ufpe.br
<b>CCS</b>	Ana Elisabeth Souza da Rocha Carvalho	ana.srcarvalho@ufpe.br
<b>SEAP</b>	Jorge Luís Lira da Silva	jorge.lsilva@ufpe.br
	Cynthia Maria Rodrigues Lins Ribeiro	cynthia.rlins@ufpe.br
<b>PROPESQI</b>	Mônica Gueiros	monica.gueiros@ufpe.br
<b>PROGRAD</b>	Orquídea Guimarães	orquidea.sguimaraes@ufpe.br
	Lenivaldo Idalino de Oliveira Júnior	lenivaldo.oliveira@ufpe.br
	Rebeca Serafim de Farias	rebeca.serafim@ufpe.br
	Thaís Patrícia Santos de Oliveira Pimentel	tais.oliveira@ufpe.br
	Roseane Patrícia de Souza e Silva	roseane.patricia@ufpe.br
<b>PROEXC</b>	Flávio José da Silva	flavio.jsilva2@ufpe.br

Processo n.º 23076.042373/2021-11

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**Centro de Biociências**  
**Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia**  
**Cursos de Mestrado e Doutorado**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 24/05/2021)**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em **Bioquímica e Fisiologia** torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/pgbqf>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Semestre Letivo **2021.2** - ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, Cursos de Mestrado e Doutorado, na Área de Concentração “**Bioquímica e Fisiologia**”.

**1 – Inscrição:**

**1.1** – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

**1.2** – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC (vide em [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)).

**1.3** – Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Admissão para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 19/2020 do CEPE.

**1.4** – A inscrição será online, conforme cronograma apresentado neste edital (**item 3.2 e 3.3**). A ficha de inscrição on-line disponível neste edital, deverá ser preenchida e enviada, junto com as documentações necessárias para o endereço digital **bioqfis.cb@ufpe.br**.

**1.5** – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pelos membros da banca examinadora no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

**1.6** – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

**2.1** – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado (todos devem ser enviados on-line):

- a) Versão digitalizada da Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**, com foto recente 3 x 4;
- b) Documentos digitalizados: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral**), ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Versão digitalizada de comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme boleto gerado como explicado em anexo (**Anexo II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico

www.stn.fazenda.gov.br. São isentos do pagamento da taxa de inscrição, **mediante envio do requerimento de isenção de inscrição (Anexo IV) até o terceiro dia anterior ao do encerramento das inscrições**: alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem serem concluinte de curso de graduação ou de mestrado, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docente, efetivos ou substitutos), nos termos da Resolução 03/2016, bem como candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda (nos termos do Decreto nº 6.135/2007), mediante envio de comprovação do cadastro (nos termos do Decreto nº 9.094/2017);

- d) No caso do item anterior, a **decisão de isenção de inscrição** será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- e) Versão digitalizada do *Curriculum Vitae* comprovado, no modelo do **Anexo III**, adotado pelo Programa, devidamente organizado de acordo com cada item e acompanhado de um **único arquivo formato PDF** contendo todos os documentos comprobatórios, devidamente identificados pela **NUMERAÇÃO SEQUENCIAL** atribuída na tabela (uma numeração única e exclusiva para cada documento, independentemente do número de páginas deste) e organizados na sequência em que são indicados no *Curriculum Vitae*. Excepcionalmente, em caso de tamanho maior que 100 MB, o arquivo PDF contendo os documentos comprobatórios poderá ser dividido em partes;
- f) *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes.

**2.1.1** – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

**2.2** – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia digitalizada em PDF do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC);
- b) Cópia digitalizada em PDF do histórico escolar do Curso de Graduação oficial com assinatura física, eletrônica ou digital do Coordenador ou setor responsável;
- c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia digital em PDF). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O Pré-Projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres (descontando-se a capa), informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: título, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências bibliográficas, cronograma de execução, viabilidade técnica e financeira, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O Pré-Projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data.

**2.3** – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia digitalizada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (reconhecido pela CAPES/MEC);

- b) Cópia digitalizada do histórico escolar do Curso de Mestrado oficial com assinatura física, eletrônica ou digital do Coordenador ou setor responsável.
- c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia digital). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O Pré-Projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres (descontando-se a capa), informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: título, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências bibliográficas, cronograma de execução, viabilidade técnica e financeira, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O Pré-Projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data.

**2.4 – Versão eletrônica (formato PDF)** do diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

**2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado.** Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessário o envio, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração digitalizada de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para a conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo Coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado ao envio de documento comprobatório de conclusão de graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

**2.6 – São motivos para indeferimento de inscrição pela Coordenação do PPG Bioquímica e Fisiologia:**

- a) Ausência de qualquer um dos documentos exigidos;
- b) Documento(s) enviado(s) ilegível(is);
- c) Curriculum Vitae e documentos comprobatórios não organizados como exigido no item “d” da seção 2.1;
- d) Pré-projeto fora das especificações exigidas nas seções 2.2 (candidatos ao Mestrado) e 2.3 (candidatos ao Doutorado);
- e) Ausência de preenchimento de qualquer item obrigatório na Ficha de Inscrição;
- f) Inscrição enviada para endereço eletrônico diferente do indicado;
- g) Inscrição enviada após às 23h59 de 09 de junho de 2021;
- h) Pagamento da taxa de inscrição não realizado na forma prevista no item 2.1, salvo para aqueles candidatos que encaminharem o requerimento da isenção taxa de inscrição;
- i) Não realização do pagamento da taxa de inscrição por candidatos que enviarem o requerimento da isenção da taxa de inscrição, mas que não se enquadrem nos casos dispostos no item “c” da seção 2.1;
- j) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados

### 3. Exame de Seleção e Admissão.

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros.

#### 3.2 – CRONOGRAMA - MESTRADO:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições com envio do Pré-Projeto de Pesquisa. Por e-mail: <a href="mailto:bioqfis.cb@ufpe.br">bioqfis.cb@ufpe.br</a>	28/05/2021 a 09/06/2021	Até 23:59 h
Etapa Única A) Avaliação do Curriculum Vitae	14 a 15/06/2021	09:00 h às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
B) Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	16 a 17/06/2021 (Videoconferência)	09:00 h às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Resultado da Etapa Única e Resultado Final	18/06/2021	Após 17:00 h
Prazo recursal da Etapa Única e Resultado Final (dias úteis)	21 a 23/06/2021	08:00 às 17:00 h
Matrícula	<b>Conforme calendário acadêmico do SIGAA PROPG/UFPE</b>	09:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h
Início das aulas	<b>2021.2 – Conforme definido pelo Programa após a matrícula.</b>	Tempo integral

#### 3.3 – CRONOGRAMA - DOUTORADO:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições com envio do pré-projeto de Pesquisa	28/05/2021 a 09/06/2021	08:00 às 23:59 h
Etapa Única A) Avaliação do Curriculum Vitae	14 a 15/06/2021	09:00 h às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
B) Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	16 a 17/06/2021 (Videoconferência)	09:00 h às 12:00 e 14:00 às 17:00 h

Resultado da Etapa Única e Resultado Final	18/06/2021	Após 17:00 h
Prazo recursal da Etapa Única e Resultado Final (dias úteis)	21 a 23/06/2021	08:00 às 17:00 h
Matrícula	<b>Conforme calendário acadêmico do SIGAA PROPG/UFPE</b>	09:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h
Início das aulas	<b>2021.2 – Conforme definido pelo Programa após a matrícula.</b>	Tempo integral

### 3.4. Etapa 1

**A) 3.4.1 – Avaliação do Curriculum Vitae.** A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório. Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10,0 e os demais serão proporcionais.

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a tabela de pontuação descrita no item 4 (vide anexo III, para a devida e essencial organização dos documentos).

**B) 3.4.2 – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:** A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa será de caráter classificatório, com peso 6 (seis) consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato ao doutorado em até 10 minutos, e para candidatos ao mestrado será por até 5 minutos, seguidas de arguição por até 10 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão, estando presentes no mínimo 3 dos 5 membros da comissão. A defesa será online por meio da ferramenta *Google Meeting*, com link a ser disponibilizado aos candidatos com uma antecedência mínima de 24 horas antes da data estabelecida para o cumprimento desta etapa. É de responsabilidade exclusiva do candidato qualquer aspecto relacionado à conexão de internet e à utilização de equipamento para sua participação na etapa, como notebook, software, ipad, tablet, ou outros meios, sendo **desclassificados** do concurso os que faltarem ou não obedecerem aos horários estabelecidos. São critérios para a análise do pré-projeto e defesa do pré-projeto: **a)** aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (20%); **b)** pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%); **c)** contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); **d)** redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); **e)** consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (15%); **f)** demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (15%).

**3.5 –** A apresentação e defesa do Pré-Projeto serão públicas, vedando-se, no momento da realização a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

**3.6 –** As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, formada por 05 membros.

## 4. Tabela de Pontuação para o Mestrado e para o Doutorado

**1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria institucional de disciplina (Certificado pela instituição)	1,0 por ano (Máximo 1,0)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,99.
Especialização na área do Programa (360 h)	1,5 por especialização concluída. (Máximo 1,5)
Especialização em outras áreas (360 h)	1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

<b>Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa (não serão pontuadas atividades de ensino vinculadas a estágios de docência)	2,0 por ano (máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (máximo 6)
Atuação Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (máximo 5)

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):**

<b>Atividades Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar	1,0 por ano (máximo 5)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)

#### **4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc. Patentes, livros, capítulos, trabalhos completos e artigos em periódicos devem ser incluídos na íntegra. Nos casos em que a declaração não apresente os nomes de todos os autores, será obrigatória a apresentação da íntegra dos resumos simples e expandidos)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (não serão pontuadas apresentações de trabalhos/resumos em <b>congressos obrigatórios</b> para bolsistas)	0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,3 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,4 por apresentação (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais – Não será pontuado trabalhos com título e resumos na língua nacional (Português).	0,5 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (mínimo de 3 páginas)	0,5 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (mínimo de 3 páginas)- Não serão pontuados trabalhos com título e resumos na língua nacional (Português).	1,0 por trabalho (máximo 3,0)

Publicação de artigo científico <b>como primeiro autor</b> em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas II. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	Qualis A1 ou A2: 7,0 pontos por artigo Qualis B1: 6,0 pontos por artigo Qualis B2 ou B3: 5,0 pontos por artigo Qualis B4 ou B5: 4,0 pontos por artigo Qualis C: 3,5 pontos por artigo  Obs: Publicações em revistas avaliadas pelo JCR e com fator de impacto equivalente à classificação "Qualis" da Área de Ciências Biológicas I vigente terão pontuação similar.
Publicação de artigo científico <b>como coautor</b> em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas II. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	Qualis A1 ou A2: 5,0 pontos por artigo Qualis B1: 4,0 pontos por artigo Qualis B2 ou B3: 3,0 pontos por artigo Qualis B4 ou B5: 2 pontos por artigo Qualis C: 1,5 pontos por artigo  Obs: Publicações em revistas avaliadas pelo JCR e com fator de impacto equivalente à classificação "Qualis" da Área de Ciências Biológicas II vigente terão pontuação similar.
Publicação de artigo científico em revista nacional/internacional não incluída no Qualis da Área Ciências Biológicas II/CAPES	1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros com ISBN e ficha catalográfica (o capítulo deve ter no mínimo 4 páginas)	2,0 (máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos concedido em congressos de entidades profissionais)	1,0 por atividade (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito	1,0 por patente (Máximo 3,0)

##### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1):

<b>Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) como aluno	1,0 por curso (máximo 3)

Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamento faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)	0,5 por comissão (máximo 2)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5,0)
Monitoria de disciplina voluntária	0,5 por disciplina (máximo 2,0)

## 5. Resultado

**5.1** – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas, classificados os candidatos aprovados, em ordem crescente, e obedecido o número de vagas deste Edital. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média geral mínima 7,0 (sete virgula zero)**.

**5.2** – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum vitae* para o Mestrado e para o Doutorado.

A divulgação do resultado final ocorrerá por e-mail e apenas o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1 e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/pgbqf>.

## 6. Recursos

**6.1** – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso (**Anexo V**), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das suas respectivas avaliações individuais.

**6.2** – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 7. Vagas e Classificação

**7.1** – São fixadas em 10 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado, sendo 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

**7.2** – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## **8. Disposições gerais**

**8.1** – Para maiores informações:

Site: <http://www.ufpe.br/pgbqf>

E-mail: [bioqfis.cb@ufpe.br](mailto:bioqfis.cb@ufpe.br)

**8.2** – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site: <http://www.ufpe.br/pgbqf>.

**8.3** – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

**8.4** – Não há garantia de disponibilidade de bolsas de mestrado e doutorado para os candidatos classificados.

**8.5** – A classificação no processo seletivo permite ao candidato efetuar matrícula como aluno regular no curso pretendido. Após matrícula dos alunos de MESTRADO, as bolsas disponíveis serão alocadas aos candidatos selecionados, utilizando os critérios para seleção de bolsistas, constantes no site do programa.

**8.6** – O presente edital terá validade e duração até a publicação de um novo edital.

**8.7** – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Vera Lucia de Menezes Lima

Coordenadora da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia da UFPE

## **ANEXOS:**

**I – FICHA DE INSCRIÇÃO - Mestrado/Doutorado. OBS: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 e 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição.**

**II – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU**

**III – MODELO para organização DO *CURRICULUM VITAE* PARA MESTRADO E DOUTORADO (comprovado e devidamente organizado)**

**IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**V - MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - MESTRADO/DOCTORADO

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>							foto	
<b>Centro de Biociências</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA</b>								
<b>Ficha de Inscrição do Candidato</b>								
<b>Dados Pessoais</b>								
Nome:								
Nome Social:								
COR/RAÇA								
Filiação (Pai e Mãe):								
Data de Nascimento:		Naturalidade:			Nacionalidade:			
Estado Civil:		CPF:		Título de Eleitor:				
RG:		Órgão Emissor;		Data Emissão:		UF:		
Pessoa com Deficiência: ( ) Sim, qual(is): ( ) Não					Raça/Cor:			
Endereço Residencial		Rua □/Av□:			N <sup>o</sup> :		Complemento:	
CEP:		Bairro:		Cidade:		UF:		
Telefone Residencial: ( )				Telefone de Contato: ( )				
Telefone Celular: ( )				E-mail(s);				
Candidato Deficiente: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>				Se sim, quais:				
Possui Inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>								
<b>Dados do Curso de Maior Titulação</b>								
Curso:			IES:		UF:	Conclusão (semestre/ano):		
<b>Dados da Seleção</b>								
Linha de Pesquisa:								
Título do Projeto de Pesquisa do Programa:								
Título do Pré-Projeto de dissertação ou Tese:								
Recife, ____/____/____								

Assinatura do Candidato

## **ANEXO II - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU**

**Site:** [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)

Impressão GRU (lado esquerdo do site)

Preencher:

UG: 153098 - Gestão: 15233

Código do Recolhimento: 28832-2 - Avançar

Nº de referência: 15309830330235

Competência: (mês e ano do recolhimento)

CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:

Valor principal: 50,00

Valor total: 50,00

Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

**ANEXO III – MODELO para organização DO CURRÍCULUM VITAE PARA MESTRADO E DOUTORADO (comprovado e devidamente organizado)**

<b>1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
Monitoria institucional de disciplina (Certificado pela instituição)		
Média do Histórico Escolar		
Especialização na área do Programa (360 h)		
Especialização em outras áreas (360 h)		

<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de terceiro grau na área do Programa (não serão pontuadas atividades de ensino vinculadas a estágios de docência)		
Professor de terceiro grau de áreas afins		
Atuação Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório etc.)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		

<b>3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 2)</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		

Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar		
PIBIC Voluntário		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		

<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4)</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (não serão pontuadas apresentações de trabalhos/resumos em <b>congressos obrigatórios</b> para bolsistas)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais – Não será pontuado trabalhos com título e resumos na língua nacional (Português).		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (mínimo de 3 páginas)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (mínimo de 3 páginas)- Não serão pontuados trabalhos com título e resumos na língua nacional (Português).		
Publicação de artigo científico <b>como primeiro autor</b> em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas II. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.		
Publicação de artigo científico <b>como coautor</b> em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016, exclusivamente na área de Ciências Biológicas II. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em		

periódicos.		
Publicação de artigo científico em revista nacional/internacional não incluída no Qualis da Área Ciências Biológicas II/CAPES		
Publicação de capítulos de livros com ISBN e ficha catalográfica (o capítulo deve ter no mínimo 4 páginas)		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos concedido em congressos de entidades profissionais)		
Patente com registro de depósito		

<b>5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno		
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h) como aluno		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamento faunísticos)		
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)		
Participação em projeto registrado de extensão		
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.		
Monitoria de disciplina voluntária		

## ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato), RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Número de Identificação Social (NIS) nº \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av./Praça \_\_\_\_\_, Número \_\_\_\_\_, Apartamento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – \_\_\_º semestre do ano Letivo de \_\_\_\_\_ – ao corpo discente do programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato

## ANEXO V: MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_ (nome completo do candidato), RG n° \_\_\_\_\_, Órgão  
Expedidor \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, candidato ao Curso de \_\_\_\_\_  
Doutorado, venho apresentar à Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa de  
Pós-Graduação em Ciências Biológicas (UFPE), recurso(s) quanto à(s) nota(s) por mim obtida(s)  
na(s) etapa(s) abaixo discriminada(s). Declaro estar ciente que o prazo para interposição deste(s)  
recurso(s) é de até 3 dias úteis após a divulgação das minhas notas.

- ( ) Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa
- ( ) Análise do *Curriculum Vitae*
- ( ) Resultado Final

Motivo da solicitação:

Nestes termos, pede deferimento,

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 12, DE 27 DE MAIO DE 2021**

**DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DE EXTENSÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o docente a seguir como representante de extensão do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, compondo a Coordenação Setorial de Extensão do CCSA, em conformidade com o disposto no Art. 24 da Resolução nº 16/2019 - CEPE:

- Fernando Gentil de Souza, SIAPE nº2415042

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 27 de maio de 2021.

ZIONAM EUVECIO LINS ROLIM  
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas